

3 26/85

LEI Nº 364/85

Declara de utilidade pública a
AREX - Associação dos reservistas do E-
xército.

A Câmara Municipal DECRETA,
e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AREX - Associação dos reservistas do Exército em Vitória da Conquista, fundada em 05 de junho de 1983, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1985

Everardo Públio de Castro
Everardo Públio de Castro

Presidente

Lanteny Nunes de Lima Braga
Lanteny Nunes de Lima Braga

1º Secretário

Ariovaldo Zinho do Prado
Ariovaldo Zinho do Prado

2º Secretário